



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 383/2013

São Luís, abril de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-2063/2013,

#### R E S O L V E

Suspender, “*Ad Referendum*” do Tribunal Pleno, a partir de 19/4/2013, as férias da Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Trabalho, referentes ao 1º período de 2009, anteriormente marcadas para o período de 10/4 a 9/5/2013, ficando os 21 (vinte e um) dias restantes para serem usufruídos oportunamente.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp

EM 19/04/2013 09:20:06 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: AF156F437C.DB077E6BDC.F4FAE21636.059CDE83E8  
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)